



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 1019/2021

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Raquel Joelena Romano, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 1961, correspondente ao período aquisitivo de 21-06-2020 a 20-06-2021, a serem gozadas de 04-11-2021 a 23-11-2021.

Valdir Orso, Motorista Categoria D, matrícula n° 1975, padrão 10, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 15-08-2020 a 14-08-2021, a serem gozadas de 29-11-2021 a 08-12-2021.

Roberta Graziella Vivian Castro, Coordenador do Controle Interno, matrícula n° 297, padrão 15, classe C, triênio 08, correspondente ao período aquisitivo de 10-05-2019 a 09-05-2020, a serem gozadas de 16-11-2021 a 30-11-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de novembro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 04-11-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-11-2021 a 18-11-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-11-2021

Redigido por: Janete Menegatti